
	<p style="text-align: center;">CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO ALTO DO PÓPULO DO CONCELHO DE ALIJÓ</p>	<p style="text-align: center;">EDITAL n.º 1/2025</p>															
<p>Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).</p>																	
<p style="text-align: center;">1º TRIMESTRE 2025 01 janeiro a 31 de março</p>																	
<p>Parâmetro</p>	<p>N.º de análises previstas</p>	<p>VP</p>	<p>VR</p>	<p>Unidades</p>	<p>Nr. Análises Realizadas</p>	<p>% Realizadas</p>	<p>Valor Min</p>	<p>Valor Max</p>	<p>Nr. Violações</p>	<p>% Violações</p>	<p>% Incumpr.</p>						
<p>Determinação de Cloro residual livre</p>	<p>1</p>	<p>0,2 - 0,6</p>	<p>>= 0,2 e <= 0,6</p>	<p>mg/l Cl2</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>0,20</p>	<p>0,20</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0%</p>						
<p>Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>---</p>	<p>ufc/100ml</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0%</p>						
<p>Pes. e quantif de Escherichia coli</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>---</p>	<p>ufc/100ml</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0%</p>						
<p>Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável</p>																	
<p>O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)</p>												<p>Data da publicação: 16 de junho de 2025</p>					



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO AMIEIRO DO CONCELHO DE ALIJÓ

EDITAL n.º 1/2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

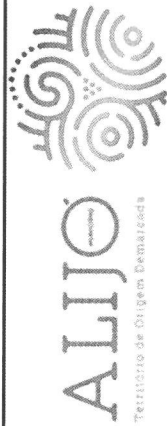
1º TRIMESTRE 2025
01 janeiro a 31 de março

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	$\geq 0,16$ e $\leq 0,6$	mg/l Cl2	1	100	0,7	0,7	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	100	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	1	0	---	ufc/100ml	1	100	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 16 de junho de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA Balsa do Concelho de Alijó

EDITAL n.º 1/2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

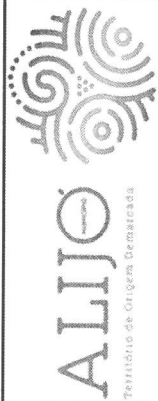
1.º TRIMESTRE 2025
01 janeiro a 31 de março

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	100	<0,16	<0,16	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	100	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	1	0	---	ufc/100ml	1	100	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 16 de junho de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA ETA DO PINHÃO DO CONCELHO DE ALIJO

EDITAL n.º 1/2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

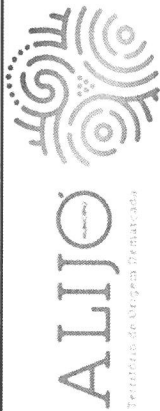
1º TRIMESTRE 2025
01 janeiro a 31 de março

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	2	0,2 - 0,6	>= 0,2 e <= 0,6	mg/l Cl2	2	100%	0,37	1,0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicitação: 16 de junho de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA ETA DE VILA CHÃ DO CONCELHO DE ALIJO

EDITAL n.º 1/2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1.º TRIMESTRE 2025


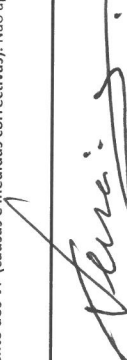
01. janeiro a 31 de março

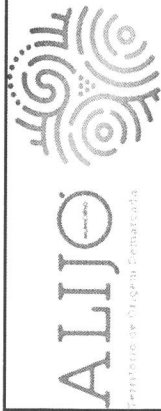
Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação do Cheiro	1	3	---	Factor de diluição	1	100	<1	<1	0	0%	0%
Determinação da Condutividade Eléctrica	1	650-850	---	µS/cm	1	100	75,4	75,4	0	0%	0%
Determinação de Cor	1	3	---	mg/l escala Pt-Co	1	100	<3,0	<3,0	0	0%	0%
Determinação do pH	1	6,8-7,2	---	Escala Sorensen	1	100	6,9	6,9	0	0%	0%
Determinação do Sabor	1	3	---	Factor de diluição	1	100	<1	<1	0	0%	0%
Determinação de Turvação	1	4	---	NTU	1	100	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Cloro residual livre	6	0,2 - 0,6	>= 0,2 e <= 0,6	mg/l Cl2	6	100	<0,16	0,39	0	0%	0%
Determinação de Ferro	1	200	---	µg/l Fe	1	100	<60	<60	0	0%	0%
Manganês	1	50	---	µg/l Mn	1	100	6,04	6,04	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	1	0	---	ufc/100ml	1	100	0	0	0	0%	0%
Enum. microorg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	1	---	100	ufc/ml	1	100	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	1	0	---	ufc/100ml	1	100	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	6	0	---	ufc/100ml	6	100	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	6	0	---	ufc/100ml	6	100	0	0	0	0%	0%
Determinação de Alumínio	1	200	---	µg/l	1	100	<20,0	<20,0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicitação: 16 de junho de 2025

	<p style="text-align: center;">CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO FREIXO DO CONCELHO DE ALIJO</p>	<p>EDITAL n.º 1/2025</p>																																																		
<p>Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR):</p>		<p>1º TRIMESTRE 2025 01 janeiro a 31 de março</p>																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>N.º de análises previstas</th> <th>VP</th> <th>VR</th> <th>Unidades</th> <th>Nr. Análises Realizadas</th> <th>% Realizadas</th> <th>Valor Min</th> <th>Valor Max</th> <th>Nr. Violações</th> <th>% Violações</th> <th>% Incumpr.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Determinação de Cloro residual livre</td> <td>1</td> <td>0,2 - 0,6</td> <td>>= 0,16 e <= 0,6</td> <td>mg/l Cl2</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0,37</td> <td>0,37</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>---</td> <td>ufc/100ml</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif de Escherichia coli</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>---</td> <td>ufc/100ml</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.	Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	100%	0,37	0,37	0	0%	0%	Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%	Pes. e quantif de Escherichia coli	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%				
Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.																																									
Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	100%	0,37	0,37	0	0%	0%																																									
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%																																									
Pes. e quantif de Escherichia coli	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%																																									
<p>Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável</p>																																																				
<p>O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)</p>												<p>Data da publicação: 16 de junho de 2025</p>																																								



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE FUNDÕES DO CONCELHO DE ALIJO

EDITAL n.º 1/2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

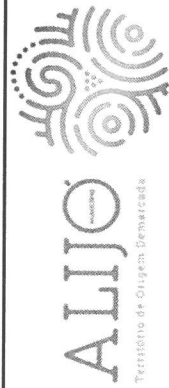
1º TRIMESTRE 2025
01 janeiro a 31 de março

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	2	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl ₂	2	100%	0,6	0,8	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 16 de junho de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE JORJAIS DO CONCELHO DE ALIJO

EDITAL n.º 1/2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1.º TRIMESTRE 2025
01 janeiro a 31 de março

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	$\geq 0,16$ e $\leq 0,6$	mg/l Cl2	1	100%	0,2	0,2	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

Data da publicitação: 16 de junho de 2025

O Vice-presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE PERAFITA / VILA VERDE DO CONCELHO DE ALIJO

EDITAL n.º 1/2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

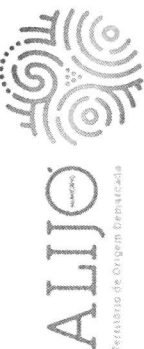

1º TRIMESTRE 2025
01 janeiro a 31 de março

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	2	0,2 - 0,6	$\geq 0,16$ e $\leq 0,6$	mg/l Cl2	2	100%	<0,16	0,7	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 16 de junho de 2025

	EDITAL n.º 1/2025																																																
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE SAFRES DO CONCELHO DE ALIJO	1.º TRIMESTRE 2025 01 janeiro a 31 de março																																																
<p>Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).</p>																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>N.º de análises previstas</th> <th>VP</th> <th>VR</th> <th>Unidades</th> <th>Nr. Análises Realizadas</th> <th>% Realizadas</th> <th>Valor Min</th> <th>Valor Max</th> <th>Nr. Violações</th> <th>% Violações</th> <th>% Incumpr.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Determinação de Cloro residual livre</td> <td>1</td> <td>0,2 - 0,6</td> <td>>= 0,16 e <= 0,6</td> <td>mg/l Cl2</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0,7</td> <td>0,7</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>---</td> <td>ufc/100ml</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif de Escherichia coli</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>---</td> <td>ufc/100ml</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.	Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	100%	0,7	0,7	0	0%	0%	Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%	Pes. e quantif de Escherichia coli	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%	
Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.																																						
Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	100%	0,7	0,7	0	0%	0%																																						
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%																																						
Pes. e quantif de Escherichia coli	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%																																						
<p>Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável</p>																																																	
<p>O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)</p>																																																	
<p>Data da publicação: 16 de junho de 2025</p>																																																	



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE SOUTO ESCARÃO DO CONCELHO DE ALIJÓ

EDITAL n.º 1/2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

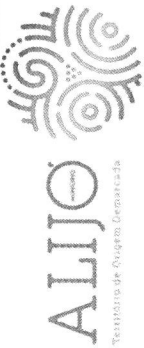
1º TRIMESTRE 2025
01 Janeiro a 31 de março

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	2	0,2 - 0,6	$\geq 0,16$ e $\leq 0,6$	mg/l Cl ₂	2	100%	0,2	0,4	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicitação: 16 de junho de 2025

		EDITAL n.º 1/2025									
CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE VALE DE AGODIM DO CONCELHO DE ALIJO		1.º TRIMESTRE 2025 01 janeiro a 31 de março									
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).											
Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Azoto Amoniacal	1	0,50	---	mg/l NH4	1	100%	<0,05	<0,05	0	0%	0%
Determinação de Bromatos	1	10	---	µg/l BrO3	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	0%
Determinação do Cheiro	1	3	---	Factor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação da Condutividade Eléctrica	1	650-850	---	µS/cm	1	100%	<44,6	<44,6	0	0%	0%
Determinação de Cor	1	3	---	mg/l escala Pt-Co	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	0%
Determinação de Dureza total	1	---	---	mg/l CaCO3	1	100%	6,2	6,2	0	0%	0%
Determinação de Oxidabilidade	1	5,0	---	mg/l O2	1	100%	1,6	1,6	0	0%	0%
Determinação do pH	1	6,8-7,2	---	Escala Sorensen	1	100%	5,4	5,4	1	100%	100%
Determinação do Sabor	1	3	---	Factor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação de Cálcio	1	4	---	NTU	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Cloretos	1	---	---	mg/l Ca	1	100%	1,4	1,4	0	0%	0%
Determinação de Cloro residual livre	1	250	---	mg/l Cl	1	100%	11,4	11,4	0	0%	0%
Determinação de Ferro	1	200	>= 0,2 e <= 0,6	mg/l Cl2	2	100%	0,21	0,4	0	0%	0%
Determinação de Fluoretos	1	1,5	---	µg/l Fe	1	100%	<60	<60	0	0%	0%
Determinação de Nitratos	1	50	---	mg/l F	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Determinação de Nitritos	1	0,50	---	mg/l NO3	1	100%	4,4	4,4	0	0%	0%
Determinação de Sulfatos	1	250	---	mg/l NO2	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	0%
Diuráio	1	0,10	---	mg/l SO4	1	100%	<10,0	<10,0	0	0%	0%
PAH's	1	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
Benzo(a)pireno	1	0,010	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(b)fluoranteno	1	0,010	---	µg/l	1	100%	<0,0030	<0,0030	0	0%	0%
Benzo(g,h,i)perileno	1	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(k)fluoranteno	1	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	---	---	µg/l	1	100%	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Dose indicativa	1	5,0	---	µg/l	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	0%
Determinação de Cádmio	1	0,10	---	mSv	1	100%	<0,1	<0,1	0	0%	0%
Determinação de Cobre	1	2,0	---	mg/l Cu	1	100%	0,0149	0,0149	0	0%	0%
Antimónio	1	10	---	µg/l Sb	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Selénio	1	20	---	µg/l Se	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Mercúrio	1	1,0	---	µg/l Hg	1	100%	<0,0100	<0,0100	0	0%	0%
Cloroformio	1	---	---	µg/l	1	100%	0,65	0,65	0	0%	0%
Benzeno	1	1,0	---	µg/l	1	100%	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Terbutilazina	1	0,10	---	µg/l	1	100%	<0,030	<0,030	0	0%	0%
Determinação de Arsénio	1	10	---	µg/l As	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Boro	1	1,5	---	mg/l B	1	100%	<0,010	<0,010	0	0%	0%
Determinação de Chumbo	1	10	---	µg/l Pb	1	100%	1,5	1,5	0	0%	0%
Manganês	1	50	---	µg/l Mn	1	100%	63,3	63,3	1	100%	100%
1,2-Dicloroetano	1	3,0	---	µg/l	1	100%	<0,750	<0,750	0	0%	0%

Tetracloretoeno	1	---	---	---	1	µg/l	100%	<0,20	0	<0,20	0	0%
Tricloretoeno	1	---	---	---	1	µg/l	100%	<0,10	0	<0,10	0	0%
Tetra e Tricloretoeno	1	10	---	---	1	µg/l	100%	<0,20	0	<0,20	0	0%
THM's	1	80	---	---	1	µg/l	100%	2,19	0	2,19	0	0%
Bromodiclorometano	1	---	---	---	1	µg/l	100%	0,64	0	0,64	0	0%
Dibromoclorometano	1	100	---	---	1	µg/l	100%	0,68	0	0,68	0	0%
Bromofórmio	1	---	---	---	1	µg/l	100%	0,22	0	0,22	0	0%
Determinação de Crómio	1	50	---	---	1	µg/l Cr	100%	<1,0	0	<1,0	0	0%
Determinação de Níquel	1	20	---	---	1	µg/l Ni	100%	<2,0	0	<2,0	0	0%
Potássio total	1	---	---	---	1	mg/l	100%	0,154	0	0,154	0	0%
Sódio	1	200	---	---	1	mg/l Na	100%	3,22	0	3,22	0	0%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	1	0	---	---	1	ufc/100ml	100%	0	0	0	0	0%
Enum.microorg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	1	---	---	---	1	ufc/ml	100%	0	0	0	0	0%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	1	---	---	---	1	ufc/100ml	100%	0	0	0	0	0%
Desetilbutilazina	1	0	---	---	1	µg/l	100%	0	0	0	0	0%
Pesticidas Totais	1	0,10	---	---	1	µg/l	100%	<0,030	0	<0,030	0	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0,50	---	---	1	µg/l	100%	<0,10	0	<0,10	0	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	2	0	---	---	2	ufc/100ml	100%	0	0	0	0	0%
Clorpirifos	2	0	---	---	2	ufc/100ml	100%	0	0	0	0	0%
Radão	1	0,10	---	---	1	µg/l	100%	<0,0300	0	<0,0300	0	0%
Glifosato	1	500	---	---	1	Bq/L	100%	649	1	649	1	100%
Tebuconazol	1	---	---	---	1	µg/l	100%	<0,030	0	<0,030	0	0%
Imidaclopride	1	0,10	---	---	1	µg/l	100%	<0,030	0	<0,030	0	0%
MCPA	1	0,10	---	---	1	µg/l	100%	<0,030	0	<0,030	0	0%
Determinação de Cloratos	1	0,25	---	---	1	mg/l	100%	<0,08	0	<0,08	0	0%
Determinação de Cloritos	1	0,25	---	---	1	mg/l	100%	<0,02	0	<0,02	0	0%
Metalaxil	1	0,10	---	---	1	µg/l	100%	<0,030	0	<0,030	0	0%
alfa-Total - ALS (W-GAA-SCI)	1	0,1	---	---	1	Bq/l	100%	0,05	0	0,05	0	0%
Determinação de Alumínio	1	200	---	---	1	µg/l	100%	21,0	0	21,0	0	0%
Determinação de Magnésio	1	---	---	---	1	mg/l	100%	0,66	0	0,66	0	0%
Cianetos	1	50	---	---	1	µg/l CN	100%	<10	0	<10	0	0%
Metribuzina	1	0,10	---	---	1	µg/l	100%	<0,030	0	<0,030	0	0%
Glifosato AMPA	1	0,1	---	---	1	µg/l	100%	<0,030	0	<0,030	0	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água; **Medidas correctivas:** Radão: arejamento na entrada do depósito; pH: Reforço em termos de hidróxido de cálcio ao sistema; Manganés: controlo do cloro e pH para otimizar a renovação deste parâmetro.

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicitação: 16 de Junho de 2025

